

Portaria n.º 511/2022

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA DA CONCEIÇÃO BEZERRA**, realizou requerimento de licença sem vencimento pelo período de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidor estável.

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, a servidora **FABIANA DA CONCEIÇÃO BEZERRA**, CPF: 018.972.615-60, matrícula 3489, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 06.09.2022 a 05.09.2024.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, a servidora deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 06 de setembro de 2022.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita